



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



PROPOSTA: Projeto de Lei Nº 030 /2014.

ASSUNTO: Denominação de Logradouro Público.

PROPONENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

O vereador Haroldo Suraty Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal C/C artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente apresentar ao plenário o seguinte Projeto de Lei, pelos motivos que passa a expor:

A Rua que se inicia na RJ 156, sentido Volta do Pião, logo após a Rua Dr. Paulo Cesar de Figueiredo, em seu lado esquerdo, segundo negativa de resposta do Executivo de acordo com o ofício nº 035/GAB/2014, presume-se não haver nome.

Desta forma, aproveitando o ensejo, já que usualmente se atribui a vias, praças e logradouros públicos o nome de pessoas que tenham lutado por um Município melhor e mais próspero, nada mais justo do que homenagear a Senhora VERONICA FRANCISCA ROSA, que faleceu no dia 28 de dezembro de 2000.

A homenageada era radicada em Sumidouro filha de Joaquim de Oliveira Branco e Leopoldina Francisca Rosa.

Portanto, atribuir o nome da inesquecível Sra. VERONICA FRANCISCA ROSA a logradouro de nossa cidade, certamente, é não deixar cair no esquecimento à ilustre figura de uma cidadã que fez parte da história de Sumidouro.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Andrade
02
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ

Desta forma, por tratar-se de matéria de alta relevância, apresentamos o Projeto de Lei em questão, esperando a sua aprovação pelo Soberano Plenário.

Sumidouro, 31 de março de 2014.

Haroldo Suraty Gonçalves
HAROLDO SURATY GONÇALVES
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Andrade
03
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 31 de março de 2014.

*Atribui Denominação a
Logradouro Público e dá
Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada, **Rua VERONICA FRANCISCA ROSA**, a Rua que se inicia na RJ 156, sentido Volta do Pião, logo após a Rua Dr. Paulo Cesar de Figueiredo, em seu lado esquerdo.

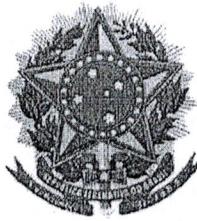
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2014.

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA
Prefeito Municipal

Lei de autoria do vereador Haroldo Suraty Gonçalves.



2ª VIA

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EACD 57837 AGM

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

VERONICA FRANCISCA ROSA

MATRÍCULA

154534.01.55.2000.4.00003.094.0000935-14

SEXO

feminino

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

viuva, 93 anos de idade

NATURALIDADE

Teresópolis - RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

filho(a) de JOAQUIM DE OLIVEIRA BRANCO e LEOPOLDINA FRANCISCA ROSA, residente no(a) FAZENDA DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO, Sumidouro, RJ, Brasil

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e oito de Dezembro de dois mil - às 21:30 horas

DIA

28

MES

12

ANO

2000

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DR.º JOÃO PEREIRA MARTINS

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA; FALÊNCIA MÚLTIPLA DOS ÓRGÃOS; SENILIDADE.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

CEMITÉRIO DA IRMANDADE DE N. S. C. DO PAQUEQUER, NESTA CIDADE

DECLARANTE

JOSÉ MUNIZ DE ANDRADE
FILHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. AGOSTINHO RODRIGUES DE LIMA FILHO - CRM 52437672

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Assentamento feito no livro C-03, folha 94 verso, termo 935. Data de nascimento do obituado : 26 de Maio de 1907. D.O n° 1859347. viuva de ...
Deixou filhos, não deixou bens, era eleitor e faleceu sem testamento conhecido. ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES: Nada consta.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Sumidouro, 19 de Março de 2014

CARTORIO DO OFÍCIO UNICO DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO

MANOEL PEREIRA PIMENTA FILHO

Sumidouro/RJ

RUA JOÃO AMANCIO, 109, LOJAS 1 E 2



Stella Corguinha Hottz Correia
Assinatura do Oficial

Stella Corguinha Hottz Correia
Substituta nº 94/10289
Cartório do Ofício Único
Sumidouro - RJ